

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.092/2012**

**Aprova o funcionamento da Creche Municipal
Sinhá Rosa, com a oferta da Educação Infantil de
0 (zero) a 03 (três) anos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.452/2012 (Processo CEE nº. 322/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Creche Municipal Sinhá Rosa, situada na Avenida Danilo Monteiro de Castro, s/nº, Centro, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, com a oferta da Educação Infantil de 0 (zero) a 03 (três) anos, a partir de 10-04-1990.

Vitória, 19 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação